

Ata da 706 Reunião Ordinária do Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, às 08h15min, reuniu-se na Sala de Reunião do Centro de Ciências da Saúde através de videoconferência na plataforma da WEBJOCONF DA RNP: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufrpb-ccs>, o Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Prof. João Euclides Fernandes Braga, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, com a presença dos Assessores: Prof. Jamilton Alves Farias, Assessor de Graduação, Profª Luana Rodrigues de Almeida, Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação do CCS; Profª Rosenês Lima dos Santos, Assessora de Extensão; Profª Hannah Carmem Carlos Ribeiro Verhuel, Assessora de Comunicação; Profª Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti, Assessora de Gestão de Pessoas; Joseane Perusso Cunico Conrado, Coordenadora de Patrimônio; Alysson Silva de Moraes, Assessor de Gestão de Patrimônio; Edgar Cavalcante Suruagy, Assessor de Tecnologia da Informação; e dos seguintes Conselheiros: Prof. Fabiano Gonzaga Rodrigues, Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde; Profª Ilka Maria Lima de Araújo, Chefe do Departamento de Nutrição; Profª Monique Danyelle Emiliano Batista Paiva, Chefe do Departamento de Morfologia; Prof. Renato Antônio dos Santos Oliveira, Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Profª Nilza Maria Cunha, Chefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva; Profª Wilma Dias de Fontes Pereira, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica; Profª Maria Soraya Pereira Franco Adriano, Diretora da Escola Técnica de Saúde; Prof. Pablo Queiroz Lopes, Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Profª Raquel Venâncio Fernandes Dantas, Vice-Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Profª Simone Alves dos Sousa, Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Cláudio Luiz de Souza Meireles, Chefe do Departamento de Educação Física; Prof. Giorvan Ânderson dos Santos Alves, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Profª Iara Falleiros Braga, Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Profª Andréa Gadelha Ribeiro Targino, Coordenadora do Curso de Odontologia; Profª Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profª Sônia Cristina Pereira de

34 Oliveira Ramalho Diniz, Coordenadora do Curso de Nutrição; Prof. Geraldo Eduardo  
35 Guedes de Brito, Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia; Profª Elaine Cappellazzo  
36 Souto, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física; Prof. Filipe  
37 Ferreira da Costa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física; Profª.  
38 Ana Karenina de Freitas Jordão do Amaral, Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia;  
39 Profª Barbara Iansã de Lima Barroso, Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional;  
40 Prof. Bruno Henrique Andrade Galvão, Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof.  
41 Robson Cavalcante Veras, Coordenador do Curso de Farmácia; Profª Fábria Danielle  
42 Sales Cunha Medeiros e Silva, Coordenadora do Curso Técnico em Prótese Dentária;  
43 Profª Betânia Maria Pereira dos Santos, Vice-Coordenadora do Curso Técnico em  
44 Enfermagem; Profª Fabiola Fialho Furtado Gouveia, Coordenadora do Curso Técnico  
45 em Análise Clínica; Profª Renata Coelho Freire Batista Queiroz, Coordenadora do Curso  
46 Técnico Cuidadoso de Idosos; Profª Rafaella Queiroga Souto, Coordenadora do  
47 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Prof. Evandro Leite de Souza,  
48 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; Prof. Ricardo  
49 Dias de Castro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia; Profª  
50 Maria do Socorro Brasileiro Santos, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
51 Educação Física; Profª Rita de Cássia da Silveira e Sá, Coordenadora do Programa de  
52 Pós-Graduação em DITM; Prof. Robson Antônio Medeiros, Vice-Coordenador do  
53 Programa de Pós-Graduação em Gerontologia; Profª Talitha Rodrigues Ribeiro  
54 Fernandes Pessoa, Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Saúde da Família;  
55 Profª Palloma Rodrigues de Andrade, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
56 em Fisioterapia; Prof. Leandro de Araújo Pernambuco, Coordenador do Programa de  
57 Pós-Graduação em Fonoaudiologia; Prof. Lauro Santos Filho, Vice-Coordenador do  
58 NUMETROP e Tahis Virginia Gomes da Silva, Coordenadora da Biblioteca Setorial do  
59 CCS. Justificou ausência o Prof. Antônio Geraldo Cidrão de Carvalho, Chefe do  
60 Departamento de Fisioterapia. Com o número legal de Conselheiros o Sr. Presidente  
61 iniciou a reunião passando as seguintes comunicações: 1) Na reunião do CONSUNI do  
62 dia 30/11/2020 – a primeira reunião presidida pela nova equipe de gestão da  
63 administração central, onde foi aprovado a minuta de resolução que criou o Programa  
64 Institucional de Produtividade em Pesquisa no âmbito da UFPB; 2) No dia – 07/11/2020  
65 foi realizada reunião extraordinária do CONSUNI que continuou no dia 11/11/2020 com  
66 a apreciação do Programa Institucional de Apoio à Projetos de Ensino Remoto no âmbito  
67 da Universidade Federal da Paraíba; 3) no dia 17/12/2020 foi realizado o III Fórum

68 Paraibano de Biomedicina; 4) 25/12/2020 – I Simpósio Internacional da Pós-Graduação  
69 em Enfermagem; 5) Está em andamento o Serviço de manutenção do gás canalizado e  
70 oxigênio para o Bloco Péricles Gouveia (Odontologia/Farmácia e Nutrição). Em seguida  
71 passou aos seguintes expedientes: 1) Calendário das Reuniões Ordinárias do COC – ano  
72 2021 - FEVEREIRO - dia 11; MARÇO - dia 11; ABRIL – dia 08; MAIO – dia 13;  
73 JUNHO – dia 10; JULHO – dia 08; AGOSTO – dia 12; SETEMBRO – dia 09;  
74 OUTUBRO – dia 14; NOVEMBRO – dia 11 e DEZEMBRO – dia 09. Horário de início  
75 da reunião – 08h30min e 2ª Convocação – 08h45min. Em apreciação e votação.  
76 Aprovada por unanimidade. 2) Portaria nº 87/2020 da PRA que estabelece datas limites  
77 para os atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial. Em seguida o Sr.  
78 Presidente passou a Ordem do Dia, sendo apreciação dos seguintes processos: 1)  
79 23074.087882/2020-70 da Escola Técnica de Saúde, em que o Prof. Lucio Roberto  
80 Cançado Castellano solicita afastamento no período de 01/03/2021 a 01/09/2021, a fim  
81 de realizar Estágio Pós-Doutoral na MCGILL UNIVERSITY, em Montreal – conforme  
82 edital CAPES-PRINT-UFPB – BOLSAS DE PVE – PROGRAMA PROFESSOR  
83 VISITANTE NO EXTERIOR. Relator Franklin Delano Soares Forte que foi de parecer  
84 favorável. Aprovado em Ad-referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado  
85 por unanimidade. 2) Portaria nº 79/2020 que retificar a Portaria nº 74/2020-DC,  
86 designando os(as) Professores(as): Wagner Teobaldo Lopes de Andrade (Presidente) -  
87 Departamento de Fonoaudiologia; Ilka Maria Lima de Araújo (Membro Titular) -  
88 Departamento de Nutrição; Wilma Dias de Fontes Pereira (Membro Titular) -  
89 Departamento de Enfermagem Clínica; Robson Cavalcante Veras (Membro Suplente) -  
90 Departamento de Ciências Farmacêuticas; Robinsom Viegas Montenegro (Membro  
91 Suplente) - Departamento de Odontologia Restauradora; Pablo Queiroz Lopes (Membro  
92 Suplente) - Departamento de Ciências Farmacêuticas, para comporem a Comissão do  
93 Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes do Centro de Ciências da  
94 Saúde junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE. Aprovado  
95 em Ad-referendum. Em apreciação e votação, sendo homologado por unanimidade. 3)  
96 23074.087609/2020-69 do Departamento de Enfermagem Clínica, em que a Profª Ana  
97 Paula de Oliveira Coutinho solicita Progressão funcional horizontal da classe de  
98 professor adjunto III para adjunto IV. Relator Cons. Antônio de Pádua Cavalcante da  
99 Costa que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por  
100 unanimidade. 4) 23074.089653/2020-74 do Departamento de Fisiologia e Patologia, em  
101 que o Prof. Wallace Felipe Blohem Pessoa solicita progressão funcional horizontal da

102 classe de professor adjunto I para adjunto II. Relatora Cons<sup>a</sup>. Sônia Cristina Pereira de  
103 Oliveira Ramalho Diniz que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo  
104 aprovado por unanimidade. 5) 23074.095476/2020-90 do Departamento de Ciências  
105 Farmacêuticas, em que o Prof. Juan Carlos Ramos Gonçalves solicita progressão  
106 funcional horizontal da classe de professor Adjunto A, nível I para adjunto A, nível II.  
107 Relatora Cons<sup>a</sup>. Rita de Cássia da Silveira e Sá que foi de parecer favorável. Em  
108 apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 6) 23074.096377/2020-13 do  
109 Departamento de Ciências Farmacêuticas, em que o Prof. Gabriel Rodrigues Martins  
110 de Freitas solicita progressão funcional horizontal da classe de professor adjunto A,  
111 nível I para adjunto A, nível II. Relator Cons. Ricardo Dias de Castro que foi de parecer  
112 favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 7)  
113 23074.098842/2020-97 do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, em que a  
114 Prof<sup>a</sup>. Ana Suerda Leonor Gomes Leal solicita progressão funcional horizontal da classe  
115 de professor adjunto III para adjunto IV. Relatora Cons<sup>a</sup> Ilka Maria Lima de Araújo que  
116 foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 8)  
117 23074.084987/2020-53 do Departamento de Clínica e Odontologia Social, em que a  
118 Prof<sup>a</sup> Keila Martha Amorim Barroso solicita progressão Funcional horizontal da classe  
119 de professor Adjunto C – nível III para Adjunto C – Nível IV. Relator Cons. Antônio  
120 Geraldo Cidrão de Carvalho que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação,  
121 sendo aprovado por unanimidade. 9) 23074.025250/2019-11, em que Jesús Enrique  
122 Ricardo Cabrera Silva Sanristeban, solicita Revalidação de Diploma dos Cursos de  
123 Bacharelado e Licenciatura em Educação Física. Relatora Barbara Iansã de Lima  
124 Barroso que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por  
125 unanimidade. 10) 23074.056603/2019-16 do Departamento de Ciências Farmacêuticas,  
126 referente ao Proposta de Regimento Interno do Centro de Informação de Medicamento –  
127 CIM/UFPB. Relator Cons. Antônio Geraldo Cidrão de Carvalho. O processo encontra  
128 em diligência. Sendo retirado de pauta. 11) 23074.064029/2019-70 do Departamento  
129 de Morfologia, em que a Prof<sup>a</sup> Andrea Sarmento Queiroga solicita Remoção do  
130 Departamento de Morfologia para o Departamento de Clínica e Odontologia Social.  
131 Relator Giorvan Ânderson dos Santos Alves que foi de parecer favorável. Em apreciação  
132 e votação, sendo aprovado pela maioria com 26(vinte e seis) votos a favor e duas  
133 abstenções. 12) 23074.003568/2020-55 da Coordenação do Curso de Residência  
134 Multiprofissional em Saúde Mental, referente ao Relatório Final do Curso de Pós-  
135 Graduação Lato-Sensu na modalidade de Residência Multiprofissional - Turma 2016-

136 2018, para fins de emissão de certificado de conclusão do Curso da discente Priscilla  
137 Ferreira Fragoso Calheiros. Relator Evandro Leite de Souza que foi de parecer  
138 favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 13) 23074.015923/2020-53 da Coordenação do Programa de Residência em Cirurgia  
139 Bucomaxilofacial, referente ao Relatório final do curso de Residência em Cirurgia e  
140 Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, ano de término 2020. Relatora Cons<sup>a</sup> Roberta  
141 Cláudia. O processo foi retirado de pauta. 14) 23074.065566/2020-38 da Escola Técnica  
142 de Saúde, referente ao PPC do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde –  
143 EAD. Relator Bruno Henrique Andrade Galvão que foi de parecer favorável. Em  
144 apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 15) 23074.074312/2020-91 do  
145 Departamento de Nutrição, referente a Proposta de Regimento Interno da Comissão de  
146 Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde. Relator Geraldo Eduardo Guedes de  
147 Brito. Pediu Vistas Cons. Cláudio Luiz de Souza Meireles. Parecer do Relator Cons.  
148 Geraldo Eduardo Guedes de Brito - O processo nº 23074.074312/2020-91 refere-se ao  
149 Regimento interno da Comissão de Biossegurança do CCS/UFPB. Encontra-se instruído  
150 com os seguintes documentos: a) Regimento interno da Comissão de Biossegurança do  
151 CCS/UFPB; b) Despacho para análise da Assessoria Técnica do CCS/UFPB; c)  
152 Despacho da Assessoria Técnica do CCS/UFPB com análise do Regimento interno da  
153 Comissão de Biossegurança do CCS/UFPB; d) Designação de relator do processo junto  
154 ao Conselho de Centro do CCS; e) Parecer emitido pelo relator junto ao COC; f)  
155 Apreciação do relator (pedido de vistas); g) PARECER nº 00254/2020, do Departamento  
156 de Consultoria e Assessoramento Jurídico, Da Procuradoria Federal Junto À  
157 Universidade Federal da Paraíba. No dia 29 de setembro de 2020, o relator designado  
158 pela secretaria do COC/CCS/UFPB emitiu parecer favorável à aprovação do Regimento  
159 interno da Comissão de Biossegurança do CCS/UFPB. O mesmo foi lido na 704ª Reunião  
160 Ordinária do COC, realizada em 16 de outubro de 2020. Nesta reunião, o Conselheiro  
161 Claudio Luiz de Souza Meireles (Matrícula: 338273) pediu vistas ao processo. No dia 09  
162 de novembro de 2020 foi inserido ao processo o despacho referente ao pedido de vistas  
163 do conselheiro Claudio Luiz de Souza Meireles (Matrícula: 338273). O documento  
164 emitido pelo conselheiro Claudio Luiz de Souza Meireles (Matrícula: 338273) apresenta  
165 13(treze) considerações acerca do Regimento interno da Comissão de Biossegurança do  
166 CCS/UFPB, sobre as quais, teço a seguinte análise para emissão de parecer: SOBRE A  
167 CONSIDERAÇÃO NO 13.: 13- “Por força do estipulado no inciso VII, do Art. 4º, da  
168 ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01/GR/PF-UFPB, DE 21 DE NOVEMBRO DE  
169

170 2013, os presentes autos devem ser remetidos à Procuradoria-Federal junto à UFPB,  
171 para controle prévio de legalidade.” O processo nº. 23074.074312/2020-91 foi  
172 diligenciado à Procuradoria-Federal junto à UFPB, recebendo parecer concluindo pela  
173 regularidade da instrução processual e da minuta apresentada, no dia 07 de dezembro  
174 de 2020 (PARECER nº. 00254/2020, do Departamento de Consultoria e Assessoramento  
175 Jurídico). Sobre As Considerações 1,4, 6 e 12: 1- A lei que que orienta esta minuta pouco  
176 estabelece procedimentos que urgem necessidades presente, referente a pandemia de  
177 COVID-19, o que requer cuidados de Biossegurança para setores como os que estamos  
178 vivenciando na universidade, tais como, salas de aulas, laboratórios específicos, serviços  
179 de atendimentos, etc.; 4- No Art 1o, sugere-se colocar o texto da seguinte forma: A  
180 comissão de Biossegurança (CBio) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da  
181 Universidade Federal da Paraíba (UFPB) constitui um segmento da estrutura de gestão  
182 da Universidade, atendendo as portaria Portaria nº 239/GR/REITORIA/UFPB, de 03 de  
183 Agosto de 2020 e a Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020,  
184 vigente, com Objetivo de formular políticas práticas, implementar, avaliar, fortalecer,  
185 consolidar, fiscalizar e prestar consultorias as Ações de Biossegurança para o  
186 CCS/UFPB e Gestão Central da UFPB; 6- No Art 4º, sugere-se implementar o item: VII-  
187 Fiscalizar e definir pareceres que deliberem sob a possibilidade de uso adequado e  
188 seguro dos setores em condições de trabalho e segurança de seus usuários que estão sob  
189 a supervisão do CCS, atendendo as normas vigentes deliberadas pela Comissão Central  
190 de Biossegurança da UFPB, determinada pela Portaria nº 239/GR/REITORIA/UFPB, de  
191 03 de Agosto de 2020 e a Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de  
192 2020; 12. Não se identifica na minuta apresentada, plano de trabalho detalhado que  
193 atenda às exigências dos Arts. 17 e 18, da Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16  
194 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFPB de 26.10.2020. Trata-se  
195 de uma consideração pertinente frente ao atual cenário mundial da pandemia do COVID  
196 19. No entanto, cabe considerar que o Regimento Interno da Comissão de Biossegurança  
197 do Centro de Ciências da Saúde deve se configurar como um documento geral e  
198 atemporal. Ademais, a questão da especificidade do enfrentamento da pandemia do  
199 COVID-19 encontra-se contemplada nos seguintes documentos, entre outros: a)  
200 Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de  
201 Ensino (MEC), de junho de 2020. b) Protocolos sanitários adotados para o Plano Novo  
202 Normal PB (Governo do Estado), disponíveis em:  
203 <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolossanitarios> acesso em

204 18/11/2020. c) Protocolos de flexibilização da Prefeitura Municipal de João Pessoa; d)  
205 Documentos norteadores elaborados pela Comissão de biossegurança para  
206 planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB designada pela Portaria  
207 no. 239/GR/Reitoria/UFPB, de 03 de agosto de 2020, onde destaco “Plano UFPB para  
208 retorno gradual das atividades presenciais – versão 1.0” que em sua página 10 diz:  
209 “Cada centro de ensino deverá criar uma Comissão de Biossegurança Interna para  
210 traçar o seu plano inicial de ação para o retorno às atividades presenciais na UFPB,  
211 bem como avaliar os protocolos de retorno de suas atividades presenciais, considerando  
212 as especificidades de cada área e se adequando às diretrizes estabelecidas pela Comissão  
213 de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB  
214 (Comissão de Biossegurança Institucional).” (p.10) Ademais, em seu Capítulo III, artigo  
215 4º, que define as atribuições da Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências da  
216 Saúde encontra-se: I- Normatizar, analisar e acompanhar as atividades relacionadas à  
217 Biossegurança no âmbito do CCS/UFPB. Considero que essa atribuição garante a  
218 responsabilidade da referida comissão em conduzir todas as questões relacionadas à  
219 biossegurança no CCS, inclusive, em casos de emergência de saúde pública. Frente ao  
220 exposto, entendo que a redação em votação do Regimento Interno da Comissão de  
221 Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde não necessita de alteração para plena  
222 atuação frente as situações de emergências em Saúde Pública, como o caso da pandemia  
223 do COVID 19. Não acato a consideração no parecer final. SOBRE A CONSIDERAÇÃO  
224 2: 2- Sugere-se que seja indicado os nomes para Comissão por parte da ETS nesse  
225 documento inicial. A relação de componentes da COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO  
226 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE antecede a apresentação do Regimento em votação.  
227 Trata-se da relação nominal das indicações dos Departamentos para composição da  
228 referida comissão, solicitada por meio do Ofício Eletrônico nº. 50/2020 CCS/DC, de 30  
229 de julho de 2020. Cabe destacar que Regimentos não contemplam os nomes dos  
230 integrantes, mas sim, conforme descrito no Capítulo 2, a sua constituição por segmentos  
231 do CCS. Frente ao exposto, entendo que a redação em votação do Regimento Interno da  
232 Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde não necessita da inserção  
233 do nome de seus componentes no processo em pauta. Assim, não acato a consideração  
234 no parecer final. No entanto, com vistas à garantir a ampla participação dos segmentos  
235 que compõe o Centro de Ciências da Saúde, sugiro a inclusão, no Capítulo 2, artigo 1,  
236 que trata da composição da Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde  
237 das seguintes representações: a) Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação; b)

238 Fórum dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação e c) Direção de Centro. SOBRE  
239 A CONSIDERAÇÃO 3: 3- Sugere-se que no item Técnico Administrativo: seja ocupado  
240 por Técnicos em Laboratório, fisioterapia, desportivo ou atividades análogas aos setores  
241 de aulas, que mais se adeque as demandas dessa comissão, bem como já citar os nomes  
242 desses componentes na CBio/CCS. A relação de componentes da Comissão de  
243 Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde antecede a apresentação do Regimento  
244 em votação. Trata-se da relação nominal das indicações dos Departamentos para  
245 composição da referida comissão, solicitada por meio do Ofício Eletrônico nº. 50/2020  
246 CCS/DC, de 30 de julho de 2020. Cabe destacar que Regimentos não contemplam os  
247 nomes dos integrantes, mas sim, conforme descrito no Capítulo 2, a sua constituição por  
248 segmentos do CCS. Aqui destaco a redação do Regimento em votação, em seu capítulo  
249 2, § 1º: § 1º A representatividade dos técnico-administrativos e estudantes na CBio/CCS  
250 corresponderá no mínimo, 10% do número total de membros da CBio/CCS e será  
251 escolhida entre os pares que representam os funcionários e os estudantes. Frente ao  
252 exposto, entendo que a redação em votação do Regimento Interno da Comissão de  
253 Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde não necessita de alteração. Assim, não  
254 acato a consideração no parecer final. SOBRE A CONSIDERAÇÃO 5: 5- No Art 2º,  
255 parágrafo 2º sugere-se colocar o texto da seguinte forma: O Coordenador e o  
256 coordenador adjunto da CBio/CCS serão escolhidos por votação interna entre os pares  
257 que representam os Estudantes, TAE, Departamentos e ETS, e colocada para aprovação  
258 no Conselho de Decisões do CCS (COC). Trata-se de um ato administrativo, cabendo à  
259 Direção de Centro. Não acato a consideração no parecer final. SOBRE A  
260 CONSIDERAÇÃO 7: 7- No Art 4º, sugere-se implementar o item: VIII - Assegurar que  
261 insumos, medidas de recursos materiais e adequação de locais possam ser de  
262 responsabilidade do CCS, para o bom andamento dos protocolos ESPECÍFICOS  
263 sugeridos pelas CBio departamentais e aprovada pelo Colegiado da CBio/CCS. Essa  
264 questão é garantida pelo art. 166 do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT), a empresa é obrigada  
265 a fornecer aos empregados, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual  
266 adequados ao risco do trabalho: Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos  
267 empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em  
268 perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral  
269 não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos  
270 empregados. Não acato a consideração no parecer final. SOBRE A CONSIDERAÇÃO 8:  
271 8- No Art 5º, c) Grupo Técnico III sugere-se implementar o texto da seguinte forma:

272 Atuará no gerenciamento de ações permanentes de educação para a difusão do  
273 conhecimento, fiscalização e aplicação das normas de Biossegurança adotadas pelo CCS  
274 em seus setores específicos. Em seu Capítulo III, artigo 4, que define as atribuições da  
275 Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde encontra-se: I- Normatizar,  
276 analisar e acompanhar as atividades relacionadas à Biossegurança no âmbito do  
277 CCS/UFPB. Considero que essa atribuição garante a responsabilidade da referida  
278 comissão em conduzir todas as questões relacionadas à biossegurança no CCS, inclusive,  
279 em casos de emergência de saúde pública. Frente ao exposto, entendo que a redação em  
280 votação do Regimento Interno da Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências da  
281 Saúde não necessita de alteração. Não acato a consideração no parecer final. SOBRE A  
282 CONSIDERAÇÃO 9: 9- No Art 5º, parágrafo 3, sugere-se o texto da seguinte forma:  
283 Cada GTT será coordenado por um dos seus membros Docentes, a ser escolhido através  
284 de processo democrático entre os pares. Considero que, conforme definido pelo Capítulo  
285 2 (Da Constituição da CBio/CCS/UBPB), artigo 2, a coordenação dos GTT pode ser  
286 desempenhada por qualquer um dos seus membros, escolhidos, conforme previsto no  
287 Capítulo IV, artigo 5º, parágrafo 3. Capítulo II - Art 2º. (...) Esta comissão deve ser  
288 composta por professores, técnico-administrativos e estudantes.(...). Capítulo IV –§ 3º  
289 Cada GTT será coordenado por um dos seus membros, a ser escolhido através de  
290 processo democrático entre os pares. Não acato a consideração no parecer final. SOBRE  
291 A CONSIDERAÇÃO 10: 10- Art 7º, sugere-se o seguinte texto: A CBio/CCS reunir-se-á,  
292 ordinariamente, pelo menos uma vez a cada sessenta dias, conforme calendário aprovado  
293 em reunião pelos membros integrantes e, extraordinariamente, sempre que houver  
294 necessidade e ou convocação pela coordenação ou por solicitação de, pelo menos, um  
295 terço dos seus membros. Considero a periodicidade mensal para as reuniões ordinárias  
296 adequada, uma vez que obedece a periodicidade das reuniões de instancias deliberativas  
297 da UFPB. Não acato a sugestão de alteração na periodicidade das reuniões ordinárias  
298 no parecer final. No entanto, o conselheiro Claudio Luiz de Souza Meireles (Matrícula:  
299 338273) sugere ainda a inclusão de um parágrafo único no art. 7, que acato no parecer  
300 final. Parágrafo único: Em situações de necessidades e urgências de encontros da  
301 Comissão deverão executar uma nova agenda aprovada pelos seus componentes em uma  
302 reunião extraordinária própria para tratar desta pauta (situação como a que se vive de  
303 pandemia: COVID-19). SOBRE A CONSIDERAÇÃO 11: 11. No Art. 13, sugere-se o  
304 seguinte texto: Os casos omissos serão resolvidos pela Reunião Ordinária da CBio/CCS.  
305 Acato a sugestão do conselheiro Claudio Luiz de Souza Meireles (Matrícula: 338273). A

306 *PARTIR DO EXPOSTO, SUGIRO: a) A inclusão, no Capítulo 2, artigo 1, que trata da*  
307 *composição da COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA*  
308 *SAÚDE das seguintes representações: a) Fórum de Coordenadores de Curso de*  
309 *Graduação; b) Fórum dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação e c) Direção de*  
310 *Centro. b) A inclusão, no Capítulo 7, do parágrafo único: Parágrafo único: Em situações*  
311 *de necessidades e urgências de encontros da Comissão deverão executar uma nova*  
312 *agenda aprovada pelos seus componentes em uma reunião extraordinária própria para*  
313 *tratar desta pauta. c) No Art. 13, sugere-se o seguinte texto: Os casos omissos serão*  
314 *resolvidos pela Reunião Ordinária da CBio/CCS. d) Conforme apontado no PARECER*  
315 *n. 00254/2020, do DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO*  
316 *JURÍDICO, que este Regimento, se aprovado, só venha a ter vigência em 03 de fevereiro*  
317 *de 2020, com base em critérios de eficiência administrativa (e para se evitar retrabalho).*  
318 *PARECER - Considerando que existem alterações de texto SUGERIDAS no regimento*  
319 *em análise, reencaminho o processo ao interessado para verificação das questões*  
320 *apontadas neste parecer. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo. Em apreciação e*  
321 *votação, sendo aprovado por unanimidade. 16) 23074.077007/2020-76 da Coordenação*  
322 *do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, referente ao Protocolo de Proteção*  
323 *contra o COVID-19 para o retorno das atividades presenciais de pesquisa no*  
324 *PPGODONTOLOGIA. Relatora Consª Maria Adelaide Silva Paredes Moreira que foi de*  
325 *parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 17)*  
326 *23074.080627/2020-15 da Comissão do Programa de Residência Integrado*  
327 *Multiprofissional, em que solicita mudança da Matriz Curricular da RIMUSH. Relatora*  
328 *Consª Maria Soraya Pereira Franco Adriano que foi de parecer favorável. Em*  
329 *apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 18) 23074.086387/2020-83 do*  
330 *Departamento de Morfologia, referente ao relatório conclusivo do Estágio Probatório do*  
331 *Prof. Bruno Mendes Tenório. Relator Cons. Cláudio Luiz de Souza Meireles que foi de*  
332 *parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 18)*  
333 *23074.090825/2020-52 da Escola Técnica de Saúde, referente ao Projeto Pedagógico do*  
334 *V Curso de Especialização em Gerontologia. Relatora Consª Wilma Dias de Fontes*  
335 *Pereira que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por*  
336 *unanimidade. 19) 23074.092084/2020-09 do Departamento de Fisiologia e Patologia,*  
337 *referente ao relatório conclusivo do Estágio Probatório do Prof. Vinicius Pieta Perez.*  
338 *Relatora Consª Simone Alves de Sousa que foi de parecer favorável. Em apreciação e*  
339 *votação, sendo aprovado por unanimidade. 20) 23074.093350/2020-68 do*

340 Departamento de Ciências Farmacêuticas, referente ao relatório conclusivo da consulta  
341 eleitoral para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências  
342 Farmacêuticas, sendo eleitos a Profª Bagnólia Araújo costa(Chefe) e Prof. Felipe  
343 Queiroga Sarmento Guerra(Vice-Chefe). Relatora Consª Iara Falleiros Braga que foi de  
344 parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. 21)  
345 23074.093987/2020-38 da Coordenação do Curso de Especialização em Cuidados  
346 Paliativos, referente ao relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do  
347 Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Especialização em Cuidados  
348 Paliativos, sendo eleitos a Profª Solange Fátima Geraldo da Costa(Coordenadora) e o  
349 Prof. Ângelo Brito Pereira Melo(Vice-Coordenador). Relatora Consª Ilka Maria Lima de  
350 Araújo que foi de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 22)  
351 23074.095323/2020-50 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde  
352 Coletiva, referente ao relatório conclusivo da consulta eleitoral para escolha do  
353 Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde  
354 Coletiva, sendo eleitos(as) o Prof. Pedro José Santos Carneiro Cruz(Coordenador) e a  
355 Profª Flávia Emilia de Lima Ferreira(Vice-Coordenadora). Relator Cons. Pablo Queiroz  
356 Lopes que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por  
357 unanimidade. 23) 23074.097506/2020-85 do Departamento de Terapia Ocupacional, em  
358 que a Profª Leticia Zanetti Marchi solicita prorrogação de afastamento no período de  
359 01/03/2021 a 01/03/2022, a fim de concluir Doutorado no Programa de pós-graduação  
360 em Terapia Ocupacional na Universidade Federal de São Carlos/SP. Relator Cons.  
361 Leandro de Araújo Pernambuco que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação,  
362 sendo aprovado por unanimidade. 24) 23074.098973/2020-52 do Departamento de  
363 Terapia Ocupacional, em que a Técnica Administrativa Polyanna de Lima Arruda Silva  
364 solicita prorrogação de afastamento no período de 01/02/2021 a 30/06/2021. A fim de  
365 concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação Neurociência Cognitiva e  
366 Comportamento – PPGNEC/UFPB. Relatora Consª Palloma Rodrigues de Andrade que  
367 foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade.  
368 25) 23074.081739/2020-61 da Escola Técnica de Saúde, referente ao relatório conclusivo  
369 do Estágio Probatório da Profª Iria Raquel Borges Wiese. Relator Cons. Pablo Queiroz  
370 Lopes que foi de parecer favorável. Em apreciação e votação, sendo aprovado por  
371 unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
372 encerrado a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima Ribeiro dos Santos,

373 *na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pelo Sr. Presidente e demais*  
374 *conselheiros presentes na data de sua aprovação. João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.*